

QUINTA | 09/10/2025
EDIÇÃO 977A
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.116, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025****AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 10 da Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2 PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha 252..... R\$ 50.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha 257..... R\$ 50.000,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$ 100.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha 263..... R\$ 50.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 244..... R\$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE OUTUBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº

052/2025 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de aparelhos eletrônicos (tv e tablet) destinado para as unidades escolares, para atender a demanda da secretaria municipal de educação deste município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICOos itens 1 e 2, a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 2.899,00 e R\$ 2.899,00, o item 3 à EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, pelo valore unitário de R\$ 2.499,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico nº 052/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 08/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ata

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM EM ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025. FORNECEDORA: CIAMED □ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. (PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 087/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do artigo 24, III do Decreto Municipal nº 10.126/2023 e alterações, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 7.861/2025. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2025 - Detentora: INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA. (PROCESSO LICITATÓRIO N.º 437/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIAIS EM FISIOTERAPIA AOS PACIENTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERIODO DE 12 MESES, nos termos artigo 124, inciso I, alínea "b" c.c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, objetivando crescer 3.750 sessões de fisioterapia Motora (item 04) do referido contrato representando o valor de R\$ 161.250,00, (25%) do contrato inicial), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico 23.397/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã,



26/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 12.643/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 413/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 288/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 288/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (BALCÃO DE ATENDIMENTO E GAVETEIRO VOLANTE). CONTRATADO: MOVEIS FERNANDA LTDA □ CNPJ: 18.597.263/0001-95. VALOR TOTAL: R\$ 10.610,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11/09/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 442/2025 □ DISPENSA n.º 312/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 312/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO DO PROJETO BÓIA QUENTE. CONTRATADO: SUSIMAR SANCHES GONCALVES FERREZ, inscrita sob o CNPJ Nº: 43.143.971/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 17.875,20. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 07 de outubro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.702/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 449/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 317/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 317/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE USF DO DISTRITO DE UNIVERSO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATADOS: - COMERCIAL FERRAGENS NAKAMURA LTDA □ CNPJ: 02.454.747/0001-45 - TUPA DOBRAS COM. E SERVICOS SIDERURGICOS LTDA- CNPJ: 10.587.325/0001-76 - N. Y. TAKAHARA & CIA LTDA □ CNPJ: 51.655.892/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 10.383,10. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/10/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 451/2025 □ DISPENSA n.º 319/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 319/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS ELETRIFICADOS COM SPOTS E LÂMPADAS DESTINADOS AO MUSEU DA FOTOGRAFIA E FOLCLORE. CONTRATADO: DECAR HOME CENTER LTDA , inscrita sob o CNPJ Nº: 00.841.350/0001-80 . VALOR TOTAL: R\$ 9.796,20. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 07 de outubro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 16.031/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 455/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 322/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 322/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO ESPECÍFICO PARA ATENDER AO RIDER TÉCNICO DO SHOW DO ARTISTA DANIEL, PROGRAMADO PARA O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E AO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA. CONTRATADO:



48.984.747 MICHEL AUGUSTO GABRIEL FARIAS - CNPJ: 48.984.747/0001-58. VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 07/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.806/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 457/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 324/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 324/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA 12 DE OUTUBRO, DATA EM QUE SE CELEBRA O DIA DAS CRIANÇAS E O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. CONTRATADO: FURLAN & FURLAN DE TUPA LTDA □ CNPJ: 00.379.896/0001-61. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 08/10/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....